



Manual de validação dos dados da Recuperação Integral de tempo de Serviço do Pessoal Docente – Acesso Professores

agosto de 2024





1. Recuperação Integral do Tempo de Serviço do Pessoal Docente - Acesso Professores

1.1. Contexto geral

Na sequência da nota informativa nº 11/IGeFE/2024, após a introdução e verificação dos dados pela Unidade Orgânica, é garantido ao docente o direito de confirmação dos dados constantes no seu registo individual ou, se for o caso, solicitar junto do estabelecimento processador da sua remuneração, a respetiva retificação.

1.2. Acessos



Indique o perfil com que pretende iniciar a sessão.



Nota: a recuperação da palavra-chave tem de ser solicitada na Página da Autoridade Tributária (AT)





De seguida, é necessário clicar em NIF introduzir as credenciais solicitadas e clicar em autenticar.

	ł	UTENTIC	CAÇÃ	0	
		REPÚE PORTU EDUCAÇÃO	BLICA JGUES	A	
Este sistema te autenticação d da Educação	em como o o utilizado	bjectivo efectuar, r dos serviços on-	, de uma fo -line dispo	orma segura, a nibilizados pel	a o Ministério
	Холосилт	NIF			
	Nº de C	Contribuinte			
	Senha	de acesso			
		Autentica	ar		

Ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) a/o Docente deverá autorizar a partilha dos seus dados com o Ministério da Educação Ciência e Inovação, clicando em "Autorizo"



Se a autenticação for efetuada por um docente ou outro utilizador que não conste nas bases de uma escola, irá aparecer a seguinte mensagem:







Para os termos de aceitação, deverá concordar com o tratamento e utilização dos dados, para fins de progressão na carreira (emissão de cabimento).

Termos Utilização		
Informação da recolha a tratamento de dados pessoais		
A/O Docente declara ter tomado conhecimento da recolha e tratamento para fins de progressão na carreira e respetivo cabimento, para efeito do processamento salarial e, por último, de consolidação de um registo biográfico único no estabelecimento de educação e ensino que esteja colocada/o.		
Autorização do envio, via e-mail, de toda a comunicação necessário, neste processo, ou de outra informação relacionada com o processo de recuperação de tempo de serviço congelado.		
Sim, tomei conhecimento e autorizo o respetivo tratamento		

Tem de introduzir um endereço de e-mail para receber as notificações sobre o estado do processo, no campo de preenchimento obrigatório que se segue.

Introduzir e-mail para as futuras notificações neste âmbito

1.3. Verificação dos dados

A/O docente deverá validar toda a informação nos seguintes separadores:

- Dados Pessoais
- Carreia
- Colocações
- Tempo de Serviço
- Habilitações
- Formação
- Avaliações
- Resumo

Após verificação dos dados, no separador "Resumo", deve proceder à confirmação ou à rejeição dos dados.

Até que os dados sejam validados/rejeitados, aparecerá a seguinte informação no canto superior do ecrã, indicando que o processo está pendente da intervenção do Docente.







Caso haja informação em falta, que não permita validar este processo, irá aparecer no separador Resumo a seguinte informação:



1.4. Rejeição/ Validação dos dados

a) Rejeição dos dados

No caso de rejeição, deverão ser elencados os motivos de rejeição, adicionando uma linha por cada motivo que tem de ser alvo de reapreciação por parte dos Serviços Administrativos da Escola (Unidade Orgânica - UO).

Motivos Rejeição ×				
Guardar Adicionar Linha	🕞 Redefinir			
□	Valor Sugerido			
	Q			
Nenhum dado encontrado				

Os motivos já estão pré-definidos, pelo que deverá ser escolhido um dos apresentados na lista.

	~
Escalão atual incorreto	
Data de entrada no escalão inco	orreta
Avaliação desempenho inexiste	nte/incorreta
Mestrado/Doutoramento inexis	tente
Tempo de serviço (30-08-2005 a	a 31-12-2007) incorreto
Tempo de serviço (01-01-2011 a	31-12-2017) incorreto





Em cada motivo, pode ser sugerida a devida correção.

	Valor Sugerido	
Ao finalizar esta introdu	ıção e submeter deverá aparece a mensagem seguin	te:
	Dados rejeitados com sucesso	

Após rejeição dos dados, aparecerá a seguinte informação no canto superior do ecrã.



A Unidade Orgânica receberá no seu endereço de e-mail uma notificação. Relembra-se que quaisquer alterações serão feitas na aplicação local do Agrupamento de Escolas/Escola Não Agrupada.

b) Validação dos dados

No caso da confirmação dos dados, aparecerá a seguinte informação no canto superior do ecrã.

		Dados confirmados com sucesso
•	Aguarda Validação Escola	

Em concordância com a Nota Informativa nº 11/IGeFE/2024, termina a intervenção da/o Docente e o processo segue para confirmação e validação final pela/o Diretora/or, que deverá proceder à submissão do pedido de emissão do cabimento.